



PORTARIA SEMAD N° 0111/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023

GUTH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto n° 029/2013, **CONSIDERANDO** as informações, enviadas pela Guarda Municipal; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO VÉRAS VASCONCELOS**, Matrícula Funcional n° 70.002-3, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Abril de 2023.

*OK
OK*

Art. 2º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **ANDERSON JOSÉ DE AMARAL SILVA**, Matrícula Funcional n° 90.001-7, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Abril de 2023.

*OK
OK*

Art. 3º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **ULISSES TOLINTINO DE SOUZA**, Matrícula Funcional n° 70.001-5, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Abril de 2023.

*OK
OK*

Art. 4º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **LUAN CLEYTON DE LIMA PEREIRA**, Matrícula Funcional n° 70.000-7, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Abril de 2023.

*OK
OK*

Art. 5º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **CARLOS MANOEL DE ANDRADE**, Matrícula Funcional n° 91.053-7, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Abril de 2023.

*OK
OK*

Art. 6º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **JOSÉ ADELMO QUEIROZ IRMÃO**, Matrícula Funcional n° 10.197-8, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Abril de 2023.

*OK
OK*

Art. 7º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **TIAGO MARTILIANO DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional n° 70.001-1, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Abril de 2023.

*OK
OK*

Art. 8º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **EVONALDO LUCAS DA SILVA TINÉ**, matrícula n° 70.000-8, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Abril de 2023.

*OK
OK*


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração



Art. 9º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **GIOVANA GOMES MELO NASCIMENTO**, Matrícula Funcional nº 91.052-6, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Abril de 2023.

OK
OK

Art. 10º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **MÁRCIO DOS SANTOS LOPES**, Matrícula Funcional nº 70.000-2, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Abril de 2023.

OK
OK

Art. 11º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **JOSÉ IGOR CARVALHO SILVA**, Matrícula Funcional nº 70.001-8, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Abril de 2023.

OK
OK

Art. 12º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **LEANDRO MARTILIANO DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional nº 91.054-8, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Abril de 2023.

OK
OK

Art. 13º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **JOSÉ CÍCERO ANDRADE DE LIMA**, Matrícula Funcional nº 70.002-0, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Abril de 2023.

OK
OK

Art. 14º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 15º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de Abril de 2023.

Art. 16º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Administração, 20 de Abril de 2023.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração